

Ata referente ao processo nº 23122.010675/2017-32, Concorrência nº 001/2017 -

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na sala 4.68 do Campus Santo Antônio da UFSJ, a **Comissão Permanente de Licitação** criada pela Portaria nº 391, de 31 de maio de 2017, integrada na oportunidade pelos membros: Fernanda Márcia de Lucas Resende, Fabiano Costa Torres e Flávio Augusto Moreira Ferreira. Sob a presidência da primeira, foi dado início à reunião destinada à abertura do envelope de habilitação referente à Concorrência em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a concessão de uso remunerado de espaço físico para instalação e exploração comercial de lanchonete no Campus Tancredo Neves da UFSJ, sendo o critério de julgamento a “maior oferta”. Compareceu ao certame a seguinte empresa: IRANI DE JESUS DIAS MAXIMIANO ME, CNPJ: 11.447.945/0001-72, representada pela Sra. Irani de Jesus Dias Maximiano, portadora do CPF número 958.012.606-25. Em seguida iniciou-se a abertura de envelope de habilitação e após minuciosa análise da documentação apresentada a empresa IRANI DE JESUS DIAS MAXIMIANO ME foi considerada habilitada para prosseguimento do certame. Em seguida, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta e após análise, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa IRANI DE JESUS DIAS MAXIMIANO ME apresentou oferta acima do estimado pela Administração, cumprindo o requisito de “maior oferta”, no valor de R\$ 2.601,15 (dois mil seiscentos e um reais e quinze centavos) mensal. A Comissão Permanente de Licitação decidiu assim por unanimidade que a referida empresa foi considerada vencedora do referido certame, onde apresentou a “maior oferta” e atendeu às condições exigidas no Edital. O Presidente franqueou a palavra para quaisquer manifestações, onde os participantes desistiram expressamente de qualquer pronunciamento acatando todas as decisões registradas nesta ata. Nada mais havendo a se tratar, eu Fernanda Márcia de Lucas Resende, lavei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes. São João del-Rei, 22 de novembro de 2017.



Fernanda Márcia de Lucas Resende - Presidente da CPL



Fabiano Costa Torres – Membro



Flávio Augusto Moreira Ferreira - Membro



Irani de Jesus Dias Maximiano – representante da empresa Irani de Jesus Dias Maximiano - ME